ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 113/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de março de 2025

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° n° 186/2025-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a nº 103/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3933, de 07/03/2025, que concedeu **APOSENTADORIA** à servidora **TEREZINHA FALCÃO DOS SANTOS**, RG: 99523 SESDEC/RO, C.P.F: 103.098.702-59, Cadastro nº 511958, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência 18, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 47/2005 c.c §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Onde se lê: A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2025.
Leia-se: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:004B5436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2025. Edição 3936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/